

ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD**ATA DA 115ª SESSÃO JURISDICIONAL,
EM 14 DE DEZEMBRO DE 2020, SEGUNDA-FEIRA**

Presidência da Senhora Desembargadora Denise Castelo Bonfim. Presentes o Senhor Desembargador Luís Vitório Camolez e os Senhores Juízes Marcelo Coelho de Carvalho, Mirla Regina da Silva, José Geraldo Amaral Fonseca Júnior, Hilário de Castro Melo Júnior e Thales Rocha Bordignon. Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Fernando José Piazenski. Ausente o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Antes do início da presente sessão jurisdicional, foi realizada a Sessão Solene de Posse do Excelentíssimo Senhor Juiz José Geraldo Amaral Fonseca Júnior no cargo de Membro Efetivo da Classe de Juiz Federal deste Tribunal – biênio 2020/2022. Antes de declarar abertos os trabalhos, a Senhora Presidente fez uma saudação especial ao Senhor Juiz Geraldo Fonseca. Às onze horas e cinquenta e oito minutos, foram abertos os trabalhos da sessão, com a dispensa da leitura da Ata da 114ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 11 de dezembro de 2020, cujo teor foi aprovado – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura. Em suas considerações iniciais, a Senhora Presidente informou que a presente sessão estava sendo realizada de forma virtual, por meio de videoconferência, em conformidade com o disposto na Resolução TRE/AC n. 1.750/2020. Em seguida, registrou as presenças virtuais do Senhor Desembargador Luís Camolez, Vice-Presidente e Corregedor, e dos Senhores Juízes Marcelo Carvalho, Mirla Regina, Hilário Melo Júnior, Geraldo Fonseca e Thales Bordignon. A Senhora Desembargadora Denise Bonfim registrou, ainda, a presença virtual do Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Fernando Piazenski, em virtude da ausência do Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro.

CONTINUAÇÃO DE JULGAMENTO

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) N. 0600081-97.2019.6.01.0000**
Procedência: Rio Branco - ACRE
Relator: Desembargador LUÍS VITÓRIO CAMOLEZ
REQUERENTE: COMISSÃO PROVISÓRIA ESTADUAL DO SOLIDARIEDADE (SDD) NO ACRE
ADVOGADO: FABIANE KAGY VALADARES - OAB/AC4620
ADVOGADO: LEANDRIUS DE FREITAS MUNIZ - OAB/AC3676
REQUERENTE: MARCIA ESPINOSA BITTAR - Presidente em 2018
REQUERENTE: GERALDO ISRAEL MILANI DE NOGUEIRA - Presidente em 2018
REQUERENTE: JARIO ALENCAR SILVA - Tesoureiro-Geral em 2018
REQUERENTE: GERALDO ISRAEL MILANI DE NOGUEIRA - atual Presidente
REQUERENTE: JAIRO ALENCAR SILVA - atual Tesoureiro-Geral
FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre
Assunto: Prestação de contas anual de Partido Político - Exercício financeiro de 2018 - Comissão Provisória Estadual do Solidariedade (SDD).
Decisão: A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, julgar aprovadas as contas do Partido SOLIDARIEDADE (SDD) relativas ao exercício financeiro de 2018, tudo nos termos do voto do relator.

Por ocasião da continuação de julgamento da Prestação de Contas n. 0600081-97.2019.6.01.0000, a Senhora Juíza Mirla Regina, antes de proferir o seu voto-vista nos autos, expressou suas condolências pelo falecimento do Senhor Desembargador aposentado Jorge Araken Faria da Silva, destacando-o como grande jurista. Encerrado o julgamento, a Senhora Presidente concedeu a palavra ao Senhor Juiz Marcelo Carvalho, que, inicialmente, externou que esperava fazer jus à posição de decano desta Corte, anteriormente ocupada pelo Juiz Federal Herley da Luz Brasil. Na mesma oportunidade, o Magistrado registrou o seu pesar pelo falecimento do Senhor Desembargador aposentado Jorge Araken, ocorrido no último sábado, dia 12. Antes de finalizar sua manifestação, parabenizou o Senhor Juiz Geraldo Fonseca pela sua posse neste Tribunal, ressaltando que o Magistrado já integrou esta Corte como Membro Substituto e, segundo o Senhor Juiz Marcelo Carvalho, desfruta da inteira confiança da Corte e realizará um grande trabalho neste TRE, engrandecendo o Colegiado. Sequenciando, a Senhora Juíza Mirla Regina cumprimentou o Senhor Juiz Geraldo Fonseca, recém-empossado nesta Corte, desejando-lhe pleno êxito no exercício das funções, externando ser uma honra poder partilhar esse período de trabalho com o Magistrado. Em continuidade, o Senhor Desembargador Luís Camolez, inicialmente, destacou a importância da renovação da Corte, que, neste ano, contou com a posse de três novos Membros – ele, o Senhor Juiz Hilário Melo Júnior e, nesta data, o Senhor Juiz Gerado Fonseca. Prosseguindo, externou sua satisfação pelo Senhor Juiz Gerado Fonseca ter falado, em seu discurso de posse, sobre a democracia e as dificuldades enfrentadas no nosso Estado para levar ao cidadão o direito ao voto (especialmente nos locais de difícil acesso – LDAs), bem como o custo elevado desse voto para o País. Com relação a esse tema, trouxe ao conhecimento da Corte que a Vice-Presidência e Corregedoria estava realizando um levantamento com o objetivo de demonstrar o custo elevado do voto em alguns locais (nos LDAs). Todavia, enfatizou que esse era o custo da democracia e para possibilitar o exercício da cidadania aos eleitores que não têm condições de votar na cidade, em razão de residirem em locais distantes. Para corroborar, citou o caso do Município de Cruzeiro Sul, onde uma rádio local – chamada “Rádio Verdes Florestas” – faz comunicados, e os destinatários das mensagens saem dos seringais e vão até o Fórum do Município, em atendimento ao chamamento judicial. Em razão disso, destacou que são essas pessoas que acabam defendendo o Solo Acreano de invasões e de tantas outras coisas, conforme já tivera a oportunidade de presenciar em Cruzeiro do Sul – local em que trabalhou como Juiz Eleitoral há 25 anos –, motivo pelo qual ficava muito satisfeito em ter feito parte dessa história. Ainda com a palavra, o Senhor Desembargador Luís Camolez discorreu brevemente a respeito do aumento da participação ativa e passiva dos indígenas nos pleitos eleitorais nos municípios do interior do Acre, citando como exemplo os Municípios de Sena Madureira e de Santa Rosa de Purus – nessa última cidade, segundo o Senhor Vice-Presidente e Corregedor, pelo menos o Vice-Prefeito e quatro vereadores são normalmente de origem indígena, tendo em vista que o colégio eleitoral é, em sua grande maioria, formado por indígenas. Ainda sobre o assunto – que já foi trazido à Corte em outra oportunidade –, o Senhor Desembargador Luís Camolez mencionou que, no futuro, os indígenas provavelmente – visto que o assunto deverá chegar ao Congresso Nacional – poderão tirar fotografias para identificação oficial usando seus trajes e adornos típicos (pinturas, vestes de algodão cru, cocar, etc.), a exemplo da tribo Ashaninka, antiga tribo Kampa. Prosseguindo, o Senhor Vice-Presidente e Corregedor, em relação às eleições deste ano, externou sua felicidade e satisfação pelo fato de os trabalhos deste Regional terem transcorrido na mais perfeita ordem, tendo esta Corte colhido excelente resultado, embora em meio à pandemia. Na mesma linha dos demais Membros, registrou, com pesar, o falecimento do Senhor Desembargador aposentado Jorge Araken Faria da Silva, Magistrado que bem representou o Poder Judiciário Acreano e fez muito pelo Estado do Acre, o que pode ser visto em processos antigos nas comarcas mais antigas do Acre. Por fim, o Senhor Desembargador Luís Camolez também parabenizou o Senhor Juiz Geraldo Fonseca, por integrar esta Corte como Membro Titular – tendo em vista que antes atuava como Membro Substituto –, asseverando que o Magistrado realizará um belo trabalho, em razão de sua biografia e da experiência de vida trazida de outras carreiras. Antes de finalizar suas palavras, o Senhor Vice-Presidente e Corregedor deu boas-vindas ao Senhor Juiz Geraldo Fonseca, almejando que Deus o ilumine e lhe dê sabedoria. Em seguida, o Senhor Juiz Hilário Melo Júnior fez coro com os demais Membros que o antecederam, manifestando o seu pesar pelo falecimento do Senhor Desembargador aposentado Jorge Araken – o que já havia feito publicamente nas redes sociais –, participando que seu tio, Senhor Desembargador aposentado Arquilau de Castro Melo, e o Senhor Desembargador aposentado Jorge Araken eram muito amigos. Dessa forma, segundo o Magistrado, foi triste ver que seu tio perdeu um grande amigo, o que se refletia no carinho e no respeito pelo seu trabalho como jurista no Acre. Na ocasião, o Magistrado parabenizou novamente o Senhor Juiz Geraldo Fonseca – já o havia feito após a sua posse –, colocando-se à sua disposição, desejando-lhe que

bem exerça a função eleitoral e que consiga lograr êxito e sucesso em sua jornada. Sequenciando, o Senhor Juiz Thales Bordignon desejou sucesso ao Senhor Juiz Geraldo Fonseca – recém-empossado no cargo de Membro Efetivo da Classe de Juiz Federal deste TRE – e que, mesmo virtualmente, consigam estreitar os laços de amizade e de parceria e possam fazer um trabalho profícuo em prol da cidadania e da Justiça Eleitoral, como vinha sendo feito até então pelo seu antecessor, Senhor Juiz Herley Brasil. Por fim, desejou sucesso ao Senhor Juiz Geraldo Fonseca na sua nova trajetória e colocou-se à disposição do novo Membro desta Corte. Ao final, o Senhor Juiz Thales Bordignon também registrou votos de pesar pelo falecimento do Senhor Desembargador aposentado Jorge Araken. Em continuidade aos trabalhos, a Senhora Presidente concedeu a palavra ao Senhor Juiz Geraldo Fonseca, mais novo Membro deste Regional, que, inicialmente, manifestou os seus sentimentos de pesar pela passagem do Senhor Desembargador aposentado Jorge Araken – a quem não conhecia, por morar há apenas cinco anos no Acre. Destacou que, apesar de não conhecê-lo, ouviu muitos elogios à postura, atitude e à ética do Magistrado, principalmente de alguns ex-alunos que tiveram suas vidas, estudos e carreiras marcadas por ele, como professor. Externou que, mesmo sem o conhecer, ficava um pouco triste por saber da perda de uma pessoa que fará falta no nosso mundo. Prosseguindo, o Senhor Juiz Geraldo Fonseca agradeceu a acolhida de todos, dizendo estar feliz em integrar esta Corte com sua atual composição, de Membros dedicados e capacitados. Por fim, o Magistrado disse sentir-se muito honrado de integrar o Tribunal Regional Eleitoral do Acre na companhia dos Senhores Membros e do Senhor Procurador, esperando poder contar com todos, e colocou-se à disposição para auxiliar em todos os trabalhos da Corte Eleitoral. Por sua vez, a Senhora Desembargadora Denise Bonfim, mais uma vez, desejou boas-vindas ao Senhor Juiz Geraldo Fonseca, colocando toda a Corte Eleitoral à disposição. Com relação ao falecimento do Senhor Desembargador aposentado Jorge Araken Faria da Silva, propôs à Corte que a Presidência, em nome deste TRE e dos Senhores Membros, encaminhasse ofício solidarizando-se com a família enlutada, tendo todos anuído. Ainda sobre o assunto, destacou que o Senhor Desembargador aposentado Jorge Araken era uma figura maravilhosa e que deixará saudades em todos, mas que agora poderá descansar, pois já estava sofrendo há bastante tempo. Como forma de alento, a Senhora Presidente trouxe ao conhecimento da Corte que, no ano passado, o Presidente do Tribunal de Justiça do Acre, Senhor Desembargador Francisco Djalma, agiu com sabedoria, ao realizar uma homenagem, em vida, ao Senhor Desembargador aposentado Jorge Araken, que esteve presente. Prosseguindo, a Senhora Desembargadora Denise Bonfim comunicou que, juntamente com o Senhor Desembargador Luís Camolez, viajará, no dia seguinte, ao Estado do Amapá, com o objetivo de serem observadores do segundo turno das eleições que ocorrerão no próximo domingo, dia 20, em Macapá. Em razão disso, propôs que a próxima sessão jurisdicional da Corte, agendada para o dia 15, tenha início às 8h30min. Após consultados os Senhores Membros e o Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto, todos assentiram. Ainda com palavra, a Senhora Desembargadora Denise Bonfim compartilhou com a Corte que receberia uma homenagem – a Medalha Ministro Célio Silva – concedida pelo COPEJE (Colégio Permanente de Juristas da Justiça Eleitoral), em reconhecimento ao trabalho que vem realizado como Presidente deste Tribunal, insígnia que lhe será outorgada em solenidade que ocorrerá no Tribunal Superior Eleitoral (TSE), nesta data, às 15 horas, durante o VII Encontro Nacional dos Juristas. Informou que, em 2019, esteve presente no evento do COPEJE, juntamente com os Senhores Advogados Marcos Antônio Santiago Motta e Armando Dantas do Nascimento Júnior. Em virtude disso, a Classe de Juristas deste TRE, na pessoa do Senhor Advogado Armando Dantas Júnior – ex-Membro deste Tribunal –, propôs a concessão da medalha, cuja solicitação foi aprovada pelo COPEJE. Ao final, a Senhora Presidente afirmou que era muito importante para ela a homenagem dos Juristas da Justiça Eleitoral. Na ocasião, todos os Membros da Corte e o Senhor Procurador parabenizaram a Senhora Desembargadora Denise Bonfim pela homenagem. Na ausência de outras manifestações, a Senhora Presidente novamente deu boas-vindas ao Senhor Juiz Geraldo Fonseca e convidou os Senhores Membros e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional desta Corte, a ser realizada (por meio de videoconferência) no dia 15 de dezembro de 2020, às 8h30min. A seguir, encerrou-se a sessão, às doze horas e vinte e cinco minutos. O inteiro teor das manifestações consta da degravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu, _____, Maria Lúcia Gabriel Fontes da Silva, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto.

Desembargadora Denise Castelo Bonfim

Presidente

Doutor Fernando José Piazenski
Procurador Regional Eleitoral substituto



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI, Procurador Regional Eleitoral**, em 16/12/2020, às 10:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Castelo Bonfim, Presidente**, em 17/12/2020, às 16:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LÚCIA GABRIEL FONTES DA SILVA, Secretario(a)**, em 17/12/2020, às 19:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0397758** e o código CRC **ABDFB39B**.